



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023
Contrato nº 15/2023
Termo Aditivo nº 01/2025**

ALENCAR
MINORU
IZUMI
02/01/2025 10:40

BONIFÁCIO
TSUNETAME
HIGA
JUNIOR
02/01/2025 10:40

ALINE DA
SILVA
FUHRMANN
02/01/2025 10:43

GASPAR
BRAGA
06/01/2025 10:36

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO E AJUSTES, DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, BEM COMO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo ALENCAR MINORU IZUMI, portador do Registro Geral CPF nº 366.038.721-53, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 269/2024, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.769.998/0001-19, situada na Rua Bahia nº 1694, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande - MS, CEP 79.010-240, telefone (67) 3351- 7189, e-mail: adm@buenoaires.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador GASPAR BRAGA, portador da CNH nº 03266928205 DETRAN/MS, do RG nº 269.284 SSP/MS e do CPF nº 309.067.331-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar serviços e peças, quantitativamente a este contrato, perfazendo um aumento de **R\$ 73.732,79 (setenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)**, o que representa um acréscimo no percentual de 8,18% no valor global estimado do contrato originário.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso I, alínea “b”, e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023
Contrato nº 15/2023
Termo Aditivo nº 01/2025

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente termo aditivo correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no PTRES 168295 e na Natureza de Despesa nº 3.3.90.30, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000152, reforçada em 20.12.2024.

CLÁUSULA 4ª – DOS SERVIÇOS E PEÇAS ACRESCIDOS

Ficam acrescidos aos itens já contratados os seguintes quantitativos, conforme tabelas abaixo:

DOS SERVIÇOS EVENTUAIS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
17	Remoção de evaporadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	1	R\$ 833,33	R\$ 833,33
18	Instalação de evaporadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total					R\$ 1.833,33

PEÇAS E EQUIPAMENTOS						
Item	Código da peça	Especificação	Unidade	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
36	R61 122 220	Motor	unid.	1	R\$ 3.462,50	R\$ 3.462,50
39	R61 011 281	Control Board	unid.	4	R\$ 3.320,14	R\$ 13.280,56
40	R61 038 280	INV Board (P250)	unid.	1	R\$ 6.215,34	R\$ 6.215,34
41	R61 039 280	INV Board (P300/P350/P400/P450)	unid.	4	R\$ 6.481,44	R\$ 25.925,76
42	R61 037 280	Fan Board	unid.	1	R\$ 2.834,19	R\$ 2.834,19
43	R61 012 281	M-NET Board	unid.	1	R\$ 1.524,13	R\$ 1.524,13
46	T7W E53 310	Placa Principal	unid.	3	R\$ 2.106,19	R\$ 6.318,57
50	T7W E01 355	Bomba de Dreno	unid.	4	R\$ 910,05	R\$ 3.640,20
52	T7W E35 762	Motor (P100 / P125)	unid.	1	R\$ 1.543,83	R\$ 1.543,83
57	R63 S74 220	Motor P15MW (P32 / P40)	unid.	1	R\$ 1.523,16	R\$ 1.523,16
63	R63 6H4 539	Bomba de Dreno	unid.	2	R\$ 1.050,79	R\$ 2.101,58
64	R15	Termistores	unid.	7	R\$ 138,52	R\$ 969,64
Total						R\$ 69.339,46

PEÇAS DISTINTAS						
Item	Código da peça	Especificação	Unidade	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 01/2025

89	CORREIA	Correia perfil V, modelo B-100 (para motores do sistema exaustão/insuflamento)	unid.	8	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
----	---------	--	-------	---	------------	--------------

Total de acréscimo	R\$ 73.732,79
---------------------------	----------------------

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR

O valor global estimado da presente contratação com o presente acréscimo (R\$ 73.732,79) passa a ser de **R\$ 1.002.681,70 (um milhão, dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**, para o período de 30 (trinta) meses, conforme discriminação constante do quadro abaixo:

GRUPO ÚNICO				
DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CARÁTER IMEDIATO				
Item	Descrição	Quantidade / Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 1-037) situada no subsolo, conforme item 10.	01/Unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes às evaporadoras defeituosas (cód. 1-014, 1-016, 1-017, 1-032) situadas no pavimento térreo esquerdo, conforme item 10.	01/Unidade	R\$ 16.000,00	16.000,00
3	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes às evaporadoras defeituosas (cód. 7-006, 7-012, 7-016, 7-017, 7-018, 7-030, 7-031, 7-032, 7-033, 7-034, 7-035, 7-036, 7-037) situadas no pavimento térreo inferior, conforme item 10.	01/Unidade	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
4	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 5-016) situada no 1º pavimento esquerdo, conforme item 10.	01/Unidade	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
5	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 7-029) situada no 1º pavimento inferior, conforme item 10.	01/Unidade	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
6	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 4-003) situada no 3º pavimento, conforme item 10.	01/Unidade	R\$ 2.300,00	\$ 2.300,00
7	Investigação, análise e correção dos defeitos e erros de configuração e endereçamento existentes nas placas eletrônicas das 34 condensadoras situadas na cobertura predial	01/Unidade	R\$ 89.000,00	R\$ 89.000,00
8	Substituição e/ou atualização do programa supervisor do sistema de climatização, software de gerenciamento TG 2000 BMS, da plataforma Microsoft Windows	01/Unidade	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
9	Atualização e ajustes corretivos "As Built", de todos os projetos em arquivos CAD (.dwg), alusivos ao sistema de climatização do prédio sede do Tribunal	01/Unidade	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 01/2025

	Regional do Trabalho da 24ª Região. Os arquivos serão fornecidos pelo Núcleo de Manutenção e Projetos de Engenharia do Tribunal.			
10	Catalogar todos os códigos das unidades existentes no software de gerenciamento TG 2000 BMS e, posteriormente, fixar externamente informação visual resistente às intempéries (placa de acrílico, alumínio, inox, etc.) em todas as 34 unidades condensadoras instaladas na cobertura predial, onde deverão constar os respectivos códigos de suas unidades evaporadoras, conforme subitem 10.6	01/Unidade	R\$ 22.430,00	R\$ 22.430,00
11	Instalação de etiqueta em cada uma das 233 unidades evaporadoras, com a informação do código de sua unidade condensadora respectiva, conforme subitem 10.6	01/Unidade	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (CARÁTER IMEDIATO)				R\$ 229.430,00

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada (30 meses)	Valor Unitário	Valor Total
12	PREÇO DA CONFEÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC) , referente aos equipamentos listados nas tabelas do ANEXO I, com fornecimento de responsável técnico habilitado, bem como de instrumentos de medição, materiais, peças e componentes a serem utilizados na execução dos serviços, quando necessário.	Unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
13	PREÇO DA CHAMADA TÉCNICA, para manutenção corretiva de evaporadora ou condensadora , independente da marca do equipamento, conforme rotinas de manutenção dos itens 17 e 18.	Unidade	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
14	PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 10 (dez) meses (higienização dos equipamentos) , conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	3	R\$ 46.433,33	R\$ 139.299,99
15	PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 15 (quinze) meses (sistema elétrico/subestação 13,8KV / 380V) , conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
	PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 15 (quinze) meses				





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 01/2025

16	para limpeza e higienização das tubulações de exaustão e insuflamento por meio automatizado, com escovação mecanizada, conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	2	R\$ 90.000,00	R\$ 180.000,00
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				-	R\$ 413.2999,99

DOS SERVIÇOS EVENTUAIS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada (30 meses)	Valor Unitário	Valor Total
17	Remoção de evaporadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	3 + 1 = 4	R\$ 833,33	R\$ 3.333,32
18	Instalação de evaporadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	3 + 1 = 4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
19	Remoção de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	Instalação de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
21	Remoção de tubulação e grelhas de insuflamento/exaustão, até 20 metros lineares.	evento	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
22	Instalação de tubulação e grelhas de insuflamento/exaustão, até 20 metros lineares.	evento	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
23	Carga de gás para condensadora independente	evento	3	R\$ 1.733,33	R\$ 5.199,99
24	Carga de gás para conjunto com 02 (duas) condensadoras agrupadas	evento	3	R\$ 1.633,33	R\$ 4.899,99
25	Carga de gás para conjunto com 03 (três) condensadoras agrupadas	evento	3	R\$ 3.333,33	R\$ 9.999,99
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS EVENTUAIS				-	R\$ 38.833,20

DAS PEÇAS						
EQUIPAMENTOS PUHY-P250-YHM-A PUHY-P300-YHM-A PUHY-P350-YHM-A PUHY-P400-YHM-A PUHY-P450-YHM-A						
Item	Código da peça	Especificação	Unidade	Qtde. Estimada (30 meses)	Valor Unitário	Valor Total
26	R69 023 478	Compressor (P250)	unid.	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
27	R66 A44 478	Compressor (P300)	unid.	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
28	R69 025 478	Compressor	unid.	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 01/2025

		(P350/P400/P450)				
29	R63 4H6 401	Linear expansion valve	unid.	1	R\$ 510,74	R\$ 510,74
30	R63 4H7 401	Linear expansion valve	unid.	2	R\$1.281,47	R\$2.562,94
31	R63 4H6 402	Linear expansion valve coil	unid.	1	R\$ 552,83	R\$ 552,83
32	R15	Thermistor TH 2, 3, 5, 6, 7	unid.	15	R\$ 300,32	R\$ 4.504,80
33	R120	Thermistor TH 4	unid.	10	R\$ 300,32	R\$ 3.003,20
34	R61 T01 227	Pressure sensor HP	unid.	1	R\$ 704,34	R\$ 704,34
35	R61 T01 228	Pressure sensor LP	unid.	1	R\$ 704,34	R\$ 704,34
36	R61 122 220	Motor	unid.	1+1 = 2	R\$ 3.462,50	R\$ 6.925,00
37	R63 4H6 300	Hélice	unid.	1	R\$ 939,01	R\$ 939,01
38	R63 4H6 118	Protetor da hélice (carenagem)	unid.	1	R\$ 940,87	R\$ 940,87
39	R61 011 281	Control Board	unid.	1+4 = 5	R\$ 3.320,14	R\$ 16.600,70
40	R61 038 280	INV Board (P250)	unid.	1+1 =2	R\$ 6.215,34	R\$ 12.430,68
41	R61 039 280	INV Board (P300/P350/P400/P450)	unid.	1+4 =5	R\$ 6.481,44	R\$ 32.407,20
42	R61 037 280	Fan Board	unid.	1+1 = 2	R\$ 2.834,19	R\$ 5.668,38
43	R61 012 281	M-NET Board	unid.	1+1 = 2	R\$ 1.524,13	R\$ 3.048,26
44	R61 015 293	Noise Filter	unid.	1	R\$ 1.907,06	R\$ 1.907,06
45	R61 001 255	Capacitor	unid.	1	R\$ 417,19	R\$ 417,19
EQUIPAMENTOS PLFY-P80VAM-E PLFY-P100VAM-E PLFY-P125VAM-E						
46	T7W E53 310	Placa Principal	unid.	1 + 3 = 4	R\$ 2.106,19	R\$ 8.424,76
47	R01 E38 313	Placa de força	unid.	1	R\$ 1.337,50	R\$ 1.337,50
48	T7W E01 294	Placa de endereçamento	unid.	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
49	R01 E30 401	Válvula + atuador	unid.	1	R\$ 837,75	R\$ 837,75
50	T7W E01 355	Bomba de Dreno	unid.	1 + 4 = 5	R\$ 910,05	R\$ 4.550,25
51	T7W E34 762	Motor (P80)	unid.	1	R\$ 1.505,43	R\$ 1.505,43
52	T7W E35 762	Motor (P100 / P125)	unid.	1 + 1 = 2	R\$ 1.543,83	R\$ 3.087,66
53	R15	Thermistor TH 21, 22, 23	unid.	10	R\$ 244,82	R\$ 2.448,20
EQUIPAMENTOS PLFY P32-VLMD-E PLFY P40-VLMD-E PLFY P50-VLMD-E PLFY P63-VLMD-E PLFY P80-VLMD-E PLFY P100-VLMD-E						
54	R63 003 401	Válvula de expansão (P32 a P63)	unid.	1 + 17 =18	R\$ 934,50	R\$ 16.821,00
55	R63 004 401	Válvula de expansão (P80/P100)	unid.	1	R\$ 921,33	R\$ 921,33
56	R63 Y34 281	Control Board	unid.	1	R\$ 2.981,52	R\$ 2.981,52





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 01/2025

57	R63 S74 220	Motor P15MW (P32 / P40)	unid.	1+1 = 2	R\$ 1.523,16	R\$ 3.046,32
58	R63 1E5 220	Motor P20MW (P50 / P63)	unid.	1	R\$ 1.926,49	R\$ 1.926,49
59	R63 Y40 221	Motor P35MW (P80)	unid.	2	R\$ 1.088,45	R\$ 2.176,90
60	R63 Y41 221	Motor P40MW (P100)	unid.	2	R\$ 1.525,32	R\$ 3.050,64
61	R63 M91 114	Ventilador	unid.	2	R\$ 604,85	R\$ 1.209,70
62	R63 021 287	Sensor de Dreno	unid.	1	R\$ 394,37	R\$ 394,37
63	R63 6H4 539	Bomba de Dreno	unid.	1+2 = 3	R\$ 1.050,79	R\$ 3.152,37
64	R15	Termistores	unid.	10 + 7 = 17	R\$ 138,52	R\$ 2.354,84

EQUIPAMENTOS

PLFY P125-VLMD-E

Obs.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: PLFY-P125-VLMD-E.

65	R63 005 401	Válvula de expansão (P125)	unid.	1	R\$ 954,07	R\$ 954,07
66	R63 Y35 281	Board Assy (PC)	unid.	1	R\$ 2.455,76	R\$ 2.455,76
67	R63 Y37 281	Board Assy (AD)	unid.	1	R\$ 994,47	R\$ 994,47
68	R63 Y22 280	Board Assy (DSA)	unid.	1	R\$ 748,71	R\$ 748,71
69	R63 E96 220	Motor	unid.	2	R\$ 1.623,36	R\$ 3.246,72
70	R63 022 287	Sensor de Dreno (P125)	unid.	1	R\$ 457,33	R\$ 457,33
71	R63 Y04 539	Bomba de Dreno (P125)	unid.	1	R\$ 1.500,25	R\$ 1.500,25
72	R15	Termistores	unid.	10	R\$ 263,25	R\$ 2.632,50

EQUIPAMENTOS

PLFY-P40VBM-E

PLFY-P80VBM-E

OBS.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: terminados em
VBM-E ou VBM-E 1 ou VBM-ER2 ou VBM-E TH.

73	R01 H16 401	Válvula de expansão (P40)	unid.	1	R\$ 825,00	R\$ 825,00
74	R01 H17 401	Válvula de expansão (P80)	unid.	1+7=8	R\$ 819,45	R\$ 6.555,60
75	R01 E25 220	Motor	unid.	1	R\$ 1.566,24	R\$ 1.566,24
76	T7W E14 355	Bomba de dreno	unid.	1	R\$ 901,52	R\$ 901,52
77	R01 E04 272	Sensor de Dreno	unid.	1	R\$ 526,80	R\$ 526,80
78	T7W E61 310	Indoor Controller Board	unid.	1	R\$ 1.905,26	R\$ 1.905,26
79	T7W E01 294	Address Board	unid.	1	R\$ 935,69	R\$ 935,69
80	R15	Thermistor TH 21 / 22 / 23	unid.	10	R\$ 244,37	R\$ 2.443,70

EQUIPAMENTOS

PMFY-P20VBM-E

PMFY-P25VBM-E

PMFY-P32VBM-E

PMFY-P40VBM-E

OBS.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: terminados em





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 01/2025

<u>VBM-E ou VBM-E 1 ou VBM-ER2 ou VBM-E#2 ou VBM-ER3.</u>						
81	T7W E01 294	Adress Board	unid.	1	R\$ 943,61	R\$ 943,61
82	R01 V84 310	Controller Board	unid.	1	R\$ 2.385,98	R\$ 2.385,98
83	R01 H06 401	Expansion Valve	unid.	1 + 8 = 9	R\$ 764,19	R\$ 6.877,71
84	R01 E18 223	Motor da aleta	unid.	1	R\$ 419,47	R\$ 419,47
85	R01 E49 220	Motor da turbina	unid.	1	R\$ 1.560,12	R\$ 1.560,12
86	R01 E32 114	Turbina	unid.	1	R\$ 850,80	R\$ 850,80
87	T7W E09 355	Drain Pump (Bomba de Dreno)	unid.	1	R\$ 975,44	R\$ 975,44
88	R15	Thermistor TH 21 / 22 / 23	unid.	10	R\$ 254,11	R\$ 2.541,10
PEÇAS DISTINTAS						
89	CORREIA	Correia perfil V, modelo B-100 (para motores do sistema exaustão / insuflamento)	unid.	10+8 = 18	R\$ 320,00	R\$ 5.760,00
90	BORRACHA	Borracha elastomérica para isolamento térmico das tubulações frigorígenas do sistema VRF MITSUBISHI (ANEXO I)	m	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
91	TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA	Linha frigorígena completa, incluindo tubulação de cobre de expansão/sucção, dreno, borracha elastomérica, isolamentos, e outros materiais que compõem a linha, a serem utilizados para os equipamentos do sistema VRF MITSUBISHI, os quais estão discriminados no ANEXO I. Caso haja necessidade de substituição, deverá a CONTRATADA obedecer criteriosamente as recomendações do manual do fabricante	m	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023
Contrato nº 15/2023
Termo Aditivo nº 01/2025**

VALOR SUBTOTAL DAS PEÇAS	-	R\$ 321.118,42
---------------------------------	----------	-----------------------

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO 30 (TRINTA) MESES	
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (DE CARÁTER IMEDIATO)	R\$ 229.430,00
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (30 MESES)	R\$ 413.299,99
VALOR SUBTOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS (30 MESES)	R\$ 38.833,29
VALOR SUBTOTAL ESTIMADO DAS PEÇAS (30 MESES)	R\$ 321.118,42
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO 30 (TRINTA) MESES	R\$ 1.002.681,70

§ 1º Por se tratar de mera estimativa de gastos, os valores das peças acima referidos não se constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro de aquisição pelo CONTRATANTE. Em razão disso, não poderá ser exigido nem considerado como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da Administração, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

§ 2º Nos termos do subitem 3.1.24 do contrato originário e do item 30 do Termo de Referência (anexo ao contrato) fica resguardado o direito ao reajuste contratual, já solicitado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 5ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande – MS, 02 de janeiro de 2025.

(documento assinado digitalmente)
ALENCAR MINORU IZUMI
CONTRATANTE

(documento assinado digitalmente)
GASPAR BRAGA
CONTRATADA





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023
Contrato nº 15/2023
Termo Aditivo nº 01/2025**

TESTEMUNHAS:

(documento assinado digitalmente)
Bonifácio Tsunetame Higa Junior
Analista Judiciário

(documento assinado digitalmente)
Aline da Silva Fuhrmann
Técnico Judiciário



PROAD 18130/2023

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documentos foi assinado em 06/01/2025 por GASPAR BRAGA (CPF: 30906733120)

384 - TERMO - 2º Termo Aditivo nº 01/2025

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



SEI - 0001428-70.2023.5.17.0500- Espécie: Termo de Transferência Externa; Transferente: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Recebedor: Secretaria do Patrimônio da União no ES - SPU/ES, CNPJ- 00.489.828/0018-01; Objeto: transferência externa de computadores e monitores, considerados ociosos na forma prevista pelo inciso I do artigo 3.º do Decreto n.º 9.373/2018; Licitação: Dispensada, art. 5.º, inciso II do Decreto 9.373/2018; Valor dos bens: R\$ 3.046,00; Data e assinaturas: 09/12/2024 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17.ª Região, pelo Transferente, e Philipe Pupo Santos, Superintendente do Patrimônio da União no Espírito Santo, pelo Recebedor.

SEI - 0000878-17.2019.5.17.0500 - Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Doação; Doador: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, CNPJ 27.470.897/0001-73; Donatário: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, CNPJ 02.488.507/0001-61; Objeto: alteração da relação de bens a serem doados; Fundamentação: Lei n.º 14.133/21, arts. 87 a 93 do Decreto Estadual n.º 1.100-R, de 12.12.2002, que regulamenta a Lei Estadual nº 2.583/197 e Enunciado n.º 29 do Conselho da Procuradoria Geral do Estado; Valor dos bens: R\$ 8.006,60; Datas e assinaturas: 06/12/2024 e 10/12/2024 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17.ª Região, pelo Donatário, e Jose Lopes Pereira, Delegado Geral Adjunto, pelo Doador.

SEI - 0000998-26.2020.5.17.0500 - Espécie: 8º Aditivo ao Termo de Contrato TRT 17.ª Região n.º 21/2021; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. CNPJ- 13.434.833/0003-69; Objeto: prorrogação da vigência a contar de 20/01/2025. Licitação: Pregão Eletrônico n.º 24/2019; Data e assinaturas: 11/12/2024 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17.ª Região, pela Contratante, e Renato Correa de Lima, pela Contratada.

SEI - 0001497-68.2024.5.17.0500 - Espécie: Termo de Contrato TRT 17.ª Região n.º 20/2024; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.; CNPJ- 24.425.034/0004-39; Objeto: aquisição de equipamento de armazenamento de dados em bloco All-Flash. Licitação: Pregão Eletrônico n.º 100/2023 do TST; Data e assinaturas: 13/12/2024 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17.ª Região, pela Contratante, e José André Mendes Coimbra, pela Contratada.

SEI - 0001428-70.2023.5.17.0500 - Espécie: Termo de Transferência Externa; Transferente: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Recebedor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Vitória, CNPJ- 10.838.653/0001-06; Objeto: transferência externa de bens móveis (computadores/monitores) classificados como ociosos, na forma prevista pelo inciso I do art. 3.º do Decreto 9.373/2018; Licitação: Dispensada, art. 5.º, inciso II do Decreto 9.373/2018; Valor dos bens: R\$ 59.553,20; Data e assinaturas: 23/12/2024 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17.ª Região, pelo Transferente, e Hudson Luiz Cogo, Diretor do IFES - Campus Vitória, pelo Recebedor.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EDITAL Nº 24/2024, DE 2 DE JANEIRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL INCLUSÃO DE CANDIDATA NA LISTA ESPECÍFICA DE APROVADOS COM DEFICIÊNCIA PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, tendo em vista o que consta do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na edição de 02/12/2022, e

CONSIDERANDO a tutela de urgência conferida nos autos do Processo Judicial nº 095866-55.2023.4.06.3800, em trâmite na 6ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, resolve:

Incluir a candidata ANA LUIZA PEREIRA MENEZES (Sub Jdice), inscrita sob o nº 32558c, na 1ª posição da lista específica de candidatos com deficiência aprovados para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento à decisão liminar proferida no Processo Judicial nº 095866-55.2023.4.06.3800, que tramita na 6ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 18.130/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA., CNPJ nº 02.769.998/0001-19. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023. Objeto: acrescentar serviços e peças quantitativamente, correspondente ao acréscimo de 8,18% no valor global estimado do contrato originário. Fundamento legal: art. 65, II, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 06.01.2025.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 3/2020. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: Odontologia Especializada Ltda. OBJETO: Prorrogação do Contrato n. 3/2020, de prestação de serviços de assistência odontológica: a partir da data de assinatura, até o dia 31/03/2025. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 000650-71.2019.4.01.8001-JFAC. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025. Assinado por: Francisco Paulo Mesquita do Nascimento, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e João Renato Profeta Moura, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 14/2020. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: INVOLÁVEL CRUZEIRO DO SUL VIGILÂNCIA ELETRÔNICA EIRELI, OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 14/2020, de prestação de serviços de monitoramento e vigilância eletrônica, nas dependências da Justiça Federal de Primeira Instância - Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: natureza da despesa: 339039. Programa de Trabalho 02.061.0569.2000.0001. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 0000983-86.2020.4.01.8001-JFAC. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2024. Assinado por: Francisco Paulo Mesquita do Nascimento, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Joaz Soares de Oliveira, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 5/2019. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ n. 02.558.157/0001-62. OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato para o dia 02/05/2025. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 0001318-76.2018.4.01.8001-JFAC e art. 57, II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024. Assinado por: Josué Alves de Albuquerque, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Carloti Braga de Assis Lima e Claiton Merg Carvalho, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 3/2021. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: Oi S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: Prorrogação do Contrato n. 3/2021, de prestação de serviços telefônico fixo comutado LOCAL, LDN e LDI. VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2025. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 0001566-71.2020.4.01.8001-JFAC. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2024. Assinado por: Francisco Paulo Mesquita do Nascimento, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Sérgio Augusto Ferreira da Silva e Jorge Alves Bastos, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Credenciamento n. 05/2025 (21996797), Credenciante: Justiça Federal/AM. Credenciado: Laboratório Santos e Vidal Ltda / Centro de Diagnóstico Laboratorial - CDL, CNPJ 01.049.783/0001-60. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do TRF - 1ª Região, do TRF - 6ª Região, das Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, inscritos no Pro-Social. Valor: Os constantes da Tabela adotada pelo Credenciante. Dotação Orçamentária: natureza da despesa 33903950, programa de trabalho 02301056920040001. Nota de Empenho: 2024NE000011. Vigência: A partir de sua assinatura, vigorará por tempo indeterminado, enquanto for conveniente às Partes, observados os termos da Cláusula da Resilição. Base Legal: Lei n. 14.133/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79, e Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Presi/Secbe 09/2014), P. A. n. 6.839/2006/TRF1 (0007218-48.2015.4.01.8000) e Portaria Diref n. 75/2022 (16130392). P.A. 0002696-54.2024.4.01.8002. Data de Assinatura: 03/01/2025. Assinado por: Sr. Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor da Secretaria Administrativa, pela credenciante, e Sra. Maria Selma Vidal, pela credenciada.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

Espécie: Termo de Extinção ao Termo de Credenciamento 05/2012 (22000716), Credenciante: Justiça Federal/SJAM. Credenciada: Dents Clin Serviços de Odontologia Ltda, CNPJ: 10.921.035/0001-17. Objeto: fica extinto o Credenciamento 05/2012 em razão da assinatura do novo Termo de Credenciamento 32/2024. Vigência: considera-se extinto, a contar de 18/12/2024, em caráter irrevogável, o Termo de Credenciamento 05/2012. Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto 11.878/2024 e Portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023, P.A. n. 0000997-43.2015.4.01.8002. Data de Assinatura: 03/01/2025. Assinado por: Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor de Secretaria Administrativa, pela Credenciante.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

Espécie: Termo de Extinção ao Termo de Credenciamento 08/2010 (21999907), Credenciante: Justiça Federal/SJAM. Credenciada: Centro Oftalmológico de Manaus S/S Ltda, CNPJ: 10.838.136/0001-29. Objeto: fica extinto o Credenciamento 08/2010 em razão da assinatura do novo Termo de Credenciamento 30/2024. Vigência: considera-se extinto, a contar de 18/12/2024, em caráter irrevogável, o Termo de Credenciamento 08/2010. Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto 11.878/2024 e Portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023, P.A. n. 0000840-07.2014.4.01.8002. Data de Assinatura: 03/01/2025. Assinado por: Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor de Secretaria Administrativa, pela Credenciante.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento n. 06/2024 (21559473). CREDENCIANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CREDENCIADO: DENTCLIN - CLÍNICA ODONTOLÓGICA E SAÚDE INTEGRADA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Odontológica, aos beneficiários do Pró-Social. FINALIDADE: Dotar o servidor da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Subseções, de serviços assistenciais imprescindíveis à preservação de sua saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79; Regulamento Geral do Pro-Social (Resolução Presi/Secbe 09/2014), aprovado pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social na sessão do dia 9/4/2014 e homologado pelo Conselho de Administração na sessão do dia 22/4/2014, texto compilado, com vigência a partir de 16/6/2020; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAE 0007218-48.2015.4.01.8000. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000143, de 22/02/2024, no valor de R\$ 56.807,80 (cinquenta e seis mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de publicação. SIGNATÁRIOS: Aline Freitas da Silva, Diretora da Secretaria Administrativa, pela Credenciante, e Dimas Ribeiro da Fonseca Júnior, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento n. 23/2024 (21558922). CREDENCIANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CREDENCIADO: CLÍNICA DE OLHOS ADORNO LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços Médicos, aos beneficiários do Pró-Social. FINALIDADE: Dotar o servidor da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Subseções, de serviços assistenciais imprescindíveis à preservação de sua saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79; Regulamento Geral do Pro - Social (Resolução Presi/Secbe 09/2014), aprovado pelo Conselho Deliberativo do Pro - Social na sessão do dia 9/4/2014 e homologado pelo Conselho de Administração na sessão do dia 22/4/2014, texto compilado, com vigência a partir de 16/6/2020; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAE 0007218-48.2015.4.01.8000. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000143, de 22/02/2024, no valor de R\$ 56.807,80 (cinquenta e seis mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de publicação. SIGNATÁRIOS: Aline Freitas da Silva, Diretora da Secretaria Administrativa, pela Credenciante, e Lhano Fernandes Adorno, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento n. 16/2024 (21568712). CREDENCIANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CREDENCIADO: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE PORTO VELHO LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços Médicos, aos beneficiários do Pró-Social. FINALIDADE: Dotar o servidor da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Subseções, de serviços assistenciais imprescindíveis à preservação de sua saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79; Regulamento Geral do Pro - Social (Resolução Presi/Secbe 09/2014), aprovado pelo Conselho Deliberativo do Pro - Social na sessão do dia 9/4/2014 e homologado pelo Conselho de Administração na sessão do dia 22/4/2014, texto compilado, com vigência a partir de 16/6/2020; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAE 0007218-48.2015.4.01.8000. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000143, de 22/02/2024, no valor de R\$ 56.807,80 (cinquenta e seis mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de publicação. SIGNATÁRIOS: Aline Freitas da Silva, Diretora da Secretaria Administrativa, pela Credenciante, e Elizabeth Wanderley dos Santos Fraga Barony de Oliveira, pela Credenciada.



PROAD.18130/2023.DOC.386. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.HLM7.XYVH: <https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>